

**8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA**

COMARCA DE CURITIBA - PR

Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.

www.8registro.com.br

ITALO CONTI JUNIOR

AGENTE DELEGADO

**CERTIDÃO****REGISTRO DE IMÓVEIS**8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107**TITULAR:****ITALO CONTI JUNIOR**

C.P.F. 004056659/91

REGISTRO GERAL

FICHA

134.799 / 01F**MATRÍCULA Nº 134.799**

RUBRICA

IMÓVEL: Fração Ideal do Solo de 0,026350873, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 82 (oitenta e dois), do Tipo "F", a localizar-se no 8º (Oitavo) Pavimento e Ático, da Torre A, do Conjunto Habitacional a denominar-se CENARIUM CONDOMÍNIO; a situar-se à Rua Mons. Ivo Zanlorenzi, nº 1233, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade terá área construída de utilização exclusiva de 153,7400 m², área de uso comum de 39,9925 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 193,7325 m², com direito de uso exclusivo de uma área descoberta, localizada no 8º (Oitavo) Pavimento, de 34,2500 m² e, ainda, direito de uso de uma área comum descoberta, localizada no Térreo, de 34,5120 m², correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo e partes comuns de 0,026350873 e quota do terreno de 128,0621 m² do terreno onde se construirá o Conjunto, constituído pelo Lote B-1 ("bê"-um), resultante da subdivisão do Lote B ("bê"), da Planta Respectiva, situado no Bairro Mossunguê (anteriormente Barigüi do Seminário), nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, a 165,28 metros de distância da esquina com a Rua Paulo Gorski, medindo 150,10 metros de frente para a Rua Mons. Ivo Zanlorenzi; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 82,11 metros e confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 27.028.082.000; pelo lado esquerdo mede 24,05 metros e confronta com o Lote B-2, desta mesma subdivisão e na linha de fundos, onde mede 128,00 metros, confronta com os Lotes de Indicações Fiscais nºs 27.028.065.000 e 066.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 4.859,88 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: VISTA DO SOL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Grã Nicco, 113, bloco 4, 6º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.208.648/0001-22.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 3 (três) da Matrícula nº 130.406, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 14 de abril de 2009. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

am/ea

R-1/134.799 - Prot. 354.095. de 20/03/2009 - Consoante Instrumento Particular de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Garantia Hipotecária e Outras Avenças (Contrato nº 101-162495-0-000419), com força de escritura pública na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 28 de novembro de 2008, retificado e ratificado por Aditivo de Retificação e Ratificação, firmado em São Paulo-SP, em 27 de janeiro de 2009, dos quais fica uma via arquivada neste Ofício, em que figuram: como Credor, BANCO ITAÚ S/A., instituição financeira de direito privado, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Itaúsa, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; como Devedora, VISTA DO SOL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Grã Nicco, 113, bloco 4, 6º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.208.648/0001-22; como Fiadores, LN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Grã

MATRÍCULA Nº
134.799

SEGUIE NO VERSO

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ADALTO MIRANDA**No dia: **16/05/2019**Código de Autenticidade: **A07HBD30SKBJ**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

COMARCA DE CURITIBA - PR

Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.

www.8registro.com.br

ITALO CONTI JUNIOR

AGENTE DELEGADO



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO
Nico, 113, Bloco 4, conj. 601 - Mossunguê, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.756.320/0001-75; LUIS NAPOLEÃO ABREU CARIAS DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, em 18/12/1997, sob o regime de separação total de bens, com JULIA DE LOYOLA E SILVA CARIAS DE OLIVEIRA, arquiteto, portador da C.I. nº 4.392.538-5-PR e do CIC nº 855.934.949-91, residente e domiciliado à Rua Eduardo Sprada, 4831, casa 03 - Campo Comprido, nesta Capital e PDG REALTY S/A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 10º andar - parte, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.950.811/0001-89, e, como Interveniente Construtora, LN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já mencionada; o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da Devedora, foi HIPOTECADO EM PRIMEIRO (1º) GRAU em favor do Credor, para garantia da dívida resultante do crédito concedido pelo Credor à Devedora, no valor R\$-6.770.000,00 (seis milhões setecentos e setenta mil reais), a ser liberado em 14 (quatorze) parcelas, nas datas e valores constantes do item 7 (sete) do Quadro Resumo do contrato e destinado à construção, no prazo de 17 (dezessete) meses contados de 28.11.2008, do empreendimento imobiliário a denominar-se Cenarium Condomínio, do qual fará parte integrante a unidade a que corresponderá a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. Dívida essa vencível em 02 de abril de 2011, a ser amortizada na forma prevista na cláusula décima do contrato. JUROS: Taxa mensal de juros nominal: 0,83552%. MULTA: 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor apurado. Para os fins do artigo 1.484, do Código Civil, foi atribuído ao imóvel hipotecado, juntamente com outros que integram a garantia, o valor de R\$-9.549.705,27 (nove milhões quinhentos e quarenta e nove mil setecentos e cinco reais e vinte e sete centavos), sendo R\$-1.895.353,20 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) para o terreno e R\$-7.654.352,07 (sete milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e sete centavos) para as futuras edificações. Demais cláusulas e condições constantes dos referidos contratos e aditivo, dos quais fazem parte os Anexos I, II, III, IV e V. Foram apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 274212008-14001011, expedida pela SRFB, em 26.12.2008 e da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/RFB, em 06.03.2009, ambas em nome da Devedora, e GR-FUNREJUS no valor de R\$-609,00, quitada - com abrangência de outras unidades do mesmo Conjunto. (Custas: 2.156 VRC = R\$-226,28). Dou fé. Curitiba, 14 de abril de 2009. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

am/ea

AJS

AV-2/134.799 - Prot. 400.240, de 17/03/2011 - Consoante requerimento de 21 de fevereiro de 2011, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº 299368, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 01.12.2010 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 251902011-14001014, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 10.02.2011, os quais ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE A CONCLUSÃO DAS OBRAS do Conjunto Habitacional denominado

— SEQUE —

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ADALTO MIRANDA
No dia: 16/05/2019
Código de Autenticidade: A07HBD30SKBJ



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

COMARCA DE CURITIBA - PR

Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.

www.8registro.com.br

ITALO CONTI JUNIOR

AGENTE DELEGADO



CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA

134.799/02F

~~CONTINUAÇÃO~~
~~CENARIUM~~ CONDOMÍNIO, do qual faz parte integrante a unidade autônoma (Apartamento nº 82, da Torre A) a que corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. Foram apresentadas, para a averbação na matrícula da incorporação do empreendimento, as ART (CREA-PR) nº 20090685565 e GR-FUNREJUS no valor de R\$-817,80, quitada - com abrangência de todas as unidades do Edifício. (Custas: 347,93 VRC = R\$-44,42). Dou fé. Curitiba, 1º de abril de 2011. (a) *madre*
OFICIAL DO REGISTRO.

am

AV-3/134.799 - Prot. 411.688, de 19/08/2011 - A requerimento devidamente assinado e consoante cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em São Paulo-SP, em 30 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 32.451/10-6, em 19/01/2010, que se encontram arquivados neste Cartório, AVERBA-SE ao registro 1 (um) da presente matrícula, a ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL do credor, BANCO ITAÚ S/A. para: ITAÚ UNIBANCO S.A. (Custas: 315,00 VRC = R\$-44,41). Dou fé. Curitiba, 19 de setembro de 2011. (a) *madre*
OFICIAL DO REGISTRO.

am

AV-4/134.799 - Prot. 411.688, de 19/08/2011 - Consoante Aditivo para Dilatação do Período para Liquidação do Empréstimo e Outras Avenças, por instrumento particular com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 24 de novembro de 2010, ficando uma via arquivada neste Ofício, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar que em decorrência de dilatação do período para liquidação do empréstimo e para comercialização, em 6 (seis) meses, foram alteradas, as seguintes datas constantes do Quadro Resumo do Contrato que deu origem ao registro 1 (um), da presente matrícula: a) O período para produção, constante do item 2, de 29 (vinte e nove) meses, com vencimento em 02.04.2011, para 35 (trinta e cinco) meses, com vencimento em 02.10.2011; b) O período para liquidação do empréstimo, constante do item 4, de 12 (doze) meses, com vencimento em 02.04.2011, para 18 (dezoito) meses, com vencimento em 02.10.2011; c) O período assegurado de financiamento para os compradores das unidades, constante do item 5, de 6 (seis) meses, com vencimento em 02.10.2010, para 12 (doze) meses, com vencimento em 02.04.2011; d) A data de apuração da dívida e data do vencimento da carência e início da amortização, constante do item 9, de 02.10.2010, para 02.04.2011; e) A data do início da amortização mensal, constante do item 10, de 02.10.2010, para 02.04.2011; f) A data do vencimento da primeira prestação, constante do item 10, de 02.11.2010, para 02.05.2011; e g) A data de vencimento da dívida, constante do item 10 e do intróito do contrato, de 02.04.2011, para 02.10.2011. Demais cláusulas e condições constantes do Aditivo. Foram ratificados todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato aditado, não expressamente alterados, que continuam em pleno vigor, para todos os fins e efeitos de direito, especialmente no que se refere à garantia hipotecária constituída. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 9, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 60,00 VRC = R\$-8,46). Dou fé. Curitiba, 19 de setembro de 2011. (a) *madre*
OFICIAL DO REGISTRO.

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ADALTOMIRANDA
No dia: 16/05/2019
Código de Autenticidade: A07HBD30SKBJ



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

COMARCA DE CURITIBA - PR

Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.

www.8registro.com.br

ITALO CONTI JUNIOR

AGENTE DELEGADO



CERTIDÃO

am CONTINUAÇÃO

AV-5/134.799 - Prot. 413.796, de 23/09/2011 - Consoante Aditivo para Dilatação do Período para Liquidação do Empréstimo e Outras Avenças, por instrumento particular com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 02 de maio de 2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar que em decorrência de dilatação do período para liquidação do empréstimo, em 6 (seis) meses, foram alteradas, as seguintes datas constantes do Quadro Resumo do Contrato que deu origem ao registro 1 (um) e do Quadro Resumo do Aditivo que deu origem à averbação 4 (quatro), da presente matrícula: a) O período para produção, constante do item 2, de 35 (trinta e cinco) meses, com vencimento em 02.10.2011, para 41 (quarenta e um) meses, com vencimento em 02.04.2012; b) O período para liquidação do empréstimo, constante do item 4, de 18 (dezoito) meses, com vencimento em 02.10.2011, para 24 (vinte e quatro) meses, com vencimento em 02.04.2012; c) O período assegurado de financiamento para os compradores das unidades, constante do item 5, de 12 (doze) meses, com vencimento em 02.04.2011, para 18 (dezoito) meses, com vencimento em 02.10.2011; d) A data de vencimento da dívida, constante do item 09 e do intróito do contrato, de 02.10.2011, para 02.04.2012. Demais cláusulas e condições constantes do Aditivo. Foram ratificados todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato aditado, não expressamente alterados, que continuam em pleno vigor, para todos os fins e efeitos de direito, especialmente no que se refere à garantia hipotecária constituída. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 9, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 60,00 VRC = R\$8,46). Dou fé. Curitiba, 21 de outubro de 2011. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

ntr

AV-6/134.799 - Prot. 424.236, de 06/03/2012 - A requerimento de 14 de fevereiro de 2012, devidamente assinado e com firmas reconhecidas e consoante cópia da Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Transformação, realizada nesta Capital, em 30 de setembro de 2011, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nºs 20114349452 e 41207247114 (Protocolo: 11/434945-2, de 14/12/2011), em 27.12.2011, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE na presente matrícula, a ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL da proprietária VISTA DO SOL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., para VISTA DO SOL INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., em virtude de transformação do tipo societário para sociedade empresária limitada. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 9, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 315,00 VRC = R\$44,41). Dou fé. Curitiba, 23 de março de 2012. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

EA/

AV-7/134.799 - Prot. 427.163, de 16/04/2012 - Consoante Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, por instrumento particular,

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ADALTO MIRANDA**

No dia: **16/05/2019**

Código de Autenticidade: **A07HBD30SKBJ**

**8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA**

COMARCA DE CURITIBA - PR

Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.

www.8registro.com.br

ITALO CONTI JUNIOR

AGENTE DELEGADO

**CERTIDÃO**

RUBRICA

ps

FICHA

134.799/03F

CONTINUAÇÃO

firmado em São Paulo-SP, em 02 de março de 2012, pelo Itaú Unibanco S/A., com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste Cartório, **AVERBA-SE A QUITAÇÃO** da Hipoteca de 1º Grau, objeto do registro 1 (um) e das averbações 4 e 5 (quatro e cinco), da presente matrícula, por expressa autorização do credor, ficando, por consequência, cancelados aquele registro e aquelas averbações. (Custas: 630,00 VRC = R\$88,83). Dou fé. Curitiba, 10 de maio de 2012. (a) *madre* OFICIAL DO REGISTRO.

ntr

R-8/134.799 - Prot. 456.937, de 12/06/2013 - Consoante Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 167/170, do Livro nº 1780-N, no Primeiro (1º) Tabelionato de Notas desta Comarca de Curitiba, em 22 de abril de 2013, a VISTA DO SOL INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Grã Nicco, 113, bloco 04, conjunto 601 - Mossunguê, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.208.648/0001-22, TRANSFERIU à **CALLIARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Quadri, 141, São Francisco, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.475.145/0001-74, o imóvel objeto da presente matrícula, em dação em pagamento de dívida, e pelo valor de R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), sem condições. Observação: O imóvel tem a seguinte Indicação Fiscal: Setor 27, Quadra 028, Lote 084.013-2. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 26301/2013, sobre o valor de R\$521.900,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 04/07/2013. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001702013-14001648, expedida pela SRFB, em 07/05/2013 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 23/05/2013, ambas em nome da transmitente, e Guias GR-FUNREJUS no valor de R\$800,00, relativa ao ato da escritura, e GR-FUNREJUS Complementar, no valor de R\$17,80, relativa à diferença de valor atribuído para fins do recolhimento do ITBI, ambas quitadas - com abrangência dos Apartamentos nºs 62 e 82 do Bloco A e Vagas de Estacionamento nºs 08/09, 16 e 12/13/14 (oito/nove, dezesseis e doze/treze/quatorze). Custas: 4.312,00 VRC = R\$607,99). Dou fé. Curitiba, 10 de julho de 2013. (a) *madre* OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

R-9/134.799 - Prot. 563.954, de 05/09/2017 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças (Contrato nº 10139201108), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 29 de agosto de 2017, ficando uma via arquivada neste Ofício, a **CALLIARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Almirante Tamandaré, nº 873 - Alto da Rua XV, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ADALTO MIRANDA**No dia: **16/05/2019**Código de Autenticidade: **A07HBD30SKBJ**

**8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA**

COMARCA DE CURITIBA - PR

Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.

www.8registro.com.br

ITALO CONTI JUNIOR

AGENTE DELEGADO

**CERTIDÃO**

CONTINUAÇÃO

02.475.145/0001-74, **VENDEU** à **MARIANA MEDEIROS FRAZÃO**, brasileira, solteira, maior, profissional liberal (jornalista), portadora da C.I. nº 6.522.231-0-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 036.881.839-08, residente e domiciliada à Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 1233 - Mossunguê, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$1.154.000,00 (um milhão cento e cinquenta e quatro mil reais), aí incluído o valor da venda da Vaga de Estacionamento nº 12/13/14 (doze-treze-quatorze), do mesmo Conjunto, objeto da Matrícula nº 134.870, deste Ofício, pagos da seguinte forma: R\$579.308,00 (quinhentos e setenta e nove mil trezentos e oito reais), com recursos próprios e R\$574.692,00 (quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais), com recursos de financiamento concedido, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 29517/2017, sobre o valor de R\$1.154.000,00, onde se inclui o valor atribuído à Vaga de Estacionamento nº 12/13/14, do mesmo Conjunto, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 15/09/2017. Apresentadas: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 03/08/2017, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, em nome da vendedora, com validade até 30/01/2018, e GR-FUNREJUS nº 1400000002908715-0 no valor de R\$2.308,00, quitada - com abrangência do Apartamento e Vaga de Estacionamento. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$392,39). Dou fé. Curitiba, 28 de setembro de 2017. (a)


OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-10/134.799 - Prot. 563.954, de 05/09/2017 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças (Contrato nº 10139201108), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 29 de agosto de 2017, ficando uma via arquivada neste Ofício, **MARIANA MEDEIROS FRAZÃO**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$574.692,00 (quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, em prestações mensais e consecutivas, com vencimento da primeira prestação em 29 de setembro de 2017. Taxa Efetiva de Juros Anual: 13,5000%. Taxa Nominal de Juros Anual: 12,7303%. Taxa Efetiva de Juros Mensal: 1,0608%. Taxa Nominal de Juros Mensal: 1,0608%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) calculada sobre as quantias em atraso. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$1.034.000,00 (um milhão e trinta e quatro mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias contados do vencimento da prestação em atraso. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ADALTO MIRANDA**
No dia: **16/05/2019**
Código de Autenticidade: **A07HBD30SKBJ**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

COMARCA DE CURITIBA - PR

Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.

www.8registro.com.br

ITALO CONTI JUNIOR

AGENTE DELEGADO



CERTIDÃO

RUBRICA

20

FICHA

134.799/ 04F

CONTINUAÇÃO

art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos calculados em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado: 1.078,00 VRC = R\$196,20). Dou fé. Curitiba, 28 de setembro de 2017. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

CFD.

AV-11/134.799 - Prot. 608.869, de 14/05/2019 - A requerimento de 11 de abril de 2019, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, tendo em vista que a devedora fiduciante, MARIANA MEDEIROS FRAZÃO, inscrita no CPF/MF sob nº 036.881.839-08, regularmente intimada, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 11245/2019, sobre o valor de R\$1.034.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 16/05/2019. A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2.068,00, foi recolhida em conformidade com a Guia nº 14000000004647824-3. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$416,10). Dou fé. Curitiba, 16 de maio de 2019. (a) *[Assinatura]* AGENTE DELEGADO.

NTR/BR

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 134799, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de maio de 2019. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. (cgh)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº haKYC.AR6F6.dN8bA, Controle:VhpUp.PaubF
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ITALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

ADALTO MIRANDA - Escrevente Juramentado

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ADALTO MIRANDA

No dia: 16/05/2019

Código de Autenticidade: A07HBD30SKBJ





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

COMARCA DE CURITIBA - PR

Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.

www.8registro.com.br

ITALO CONTI JUNIOR

AGENTE DELEGADO



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JUNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

134.870 / 01F

MATRÍCULA Nº 134.870

RUBRICA

IMÓVEL: Fração Ideal do Solo de 0,003910867, que corresponderá à VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 12/13/14 (doze-treze-quatorze), do Tipo "GXIV", a localizar-se no Subsolo 01 (Torre B)/Térreo (Guarita/Acesso)/Térreo (Torre A), do Conjunto Habitacional a denominar-se CENARIUM CONDOMÍNIO, a situar-se à Rua Mons. Ivo Zanlorenzi, nº 1233, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade terá capacidade para estacionar três veículos de porte pequeno e terá área construída de utilização exclusiva de 32,7000 m², área de uso comum de 5,9355 m², área de circulação de veículos de 12,8106 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 51,4461 m², com direito de uso de uma área comum descoberta localizada no Térreo de 10,3308 m², correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo e partes comuns de 0,003910867 e quota do terreno de 19,0063 m² do terreno onde se construirá o Conjunto, constituído pelo Lote B-1 ("bê"-um), resultante da subdivisão do Lote B ("bê"), da Planta Respectiva, situado no Bairro Mossunguê (anteriormente Barigüi do Seminário), nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, a 165,28 metros de distância da esquina com a Rua Paulo Gorski, medindo 150,10 metros de frente para a Rua Mons. Ivo Zanlorenzi; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 82,11 metros e confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 27.028.082.000; pelo lado esquerdo mede 24,05 metros e confronta com o Lote B-2, desta mesma subdivisão e na linha de fundos, onde mede 128,00 metros, confronta com os Lotes de Indicações Fiscais nºs 27.028.065.000 e 066.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 4.859,88 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: VISTA DO SOL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Grã Nicco, 113, bloco 4, 6º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.208.648/0001-22.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 3 (três) da Matrícula nº 130.406, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 14 de abril de 2009. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

am/ea

R-1/134.870 - Prot. 354.095, de 20/03/2009 - Consoante Instrumento Particular de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Garantia Hipotecária e Outras Avenças (Contrato nº 101-162495-0-000419), com força de escritura pública na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 28 de novembro de 2008, retificado e ratificado por Aditivo de Retificação e Ratificação, firmado em São Paulo-SP, em 27 de janeiro de 2009, dos quais fica uma via arquivada neste Ofício, em que figuram: como Credor, BANCO ITAÚ S/A., instituição financeira de direito privado, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Itáúsa, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; como Devedora, VISTA DO SOL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Grã Nicco, 113, bloco 4, 6º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.208.648/0001-22; como Fiadores, LN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

MATRÍCULA Nº
134.870

SEGUE NO VERSO

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ADALTO MIRANDA

No dia: 16/05/2019

Código de Autenticidade: 3335E9G6JLM7



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

COMARCA DE CURITIBA - PR

Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.

www.8registro.com.br

ITALO CONTI JUNIOR

AGENTE DELEGADO



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO
LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Grã Nicco, 113, bloco 4, conj. 601 - Mossunguê, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.756.320/0001-75; LUIS NAPOLEÃO ABREU CARIAS DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, em 18/12/1997, sob o regime de separação total de bens, com JULIA DE LOYOLA E SILVA CARIAS DE OLIVEIRA, arquiteto, portador da C.I. nº 4.392.538-5-PR e do CIC nº 855.934.949-91, residente e domiciliado à Rua Eduardo Sprada, 4831, casa 03 - Campo Comprido, nesta Capital e PDG REALTY S/A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 10º andar - parte, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.950.811/0001-89, e, como Interveniente Construtora, LN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já mencionada; o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da Devedora, foi HIPOTECADO EM PRIMEIRO (1º) GRAU em favor do Credor, para garantia da dívida resultante do crédito concedido pelo Credor à Devedora, no valor R\$-6.770.000,00 (seis milhões setecentos e setenta mil reais), a ser liberado em 14 (quatorze) parcelas, nas datas e valores constantes do item 7 (sete) do Quadro Resumo do contrato e destinado à construção, no prazo de 17 (dezessete) meses contados de 28.11.2008, do empreendimento imobiliário a denominar-se Cenarium Condomínio, do qual fará parte integrante a unidade a que corresponderá a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. Dívida essa vencível em 02 de abril de 2011, a ser amortizada na forma prevista na cláusula décima do contrato. JUROS: Taxa mensal de juros nominal: 0,83552%. MULTA: 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor apurado. Para os fins do artigo 1.484, do Código Civil, foi atribuído ao imóvel hipotecado, juntamente com outros que integram a garantia, o valor de R\$-9.549.705,27 (nove milhões quinhentos e quarenta e nove mil setecentos e cinco reais e vinte e sete centavos), sendo R\$-1.895.353,20 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) para o terreno e R\$-7.654.352,07 (sete milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e sete centavos) para as futuras edificações. Demais cláusulas e condições constantes dos referidos contratos e aditivo, dos quais fazem parte os Anexos I, II, III, IV e V. Foram apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 274212008-14001011, expedida pela SRFB, em 26.12.2008 e da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/RFB, em 06.03.2009, ambas em nome da Devedora, e GR-FUNREJUS no valor de R\$-609,00, quitada - com abrangência de outras unidades do mesmo Conjunto. (Custas 2.156 VRC - R\$-226,36). Dou fé. Curitiba, 14 de abril de 2009. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

am/ea

NS

AV-2/134.870 - Prot. 400.240, de 17/03/2011 - Consoante requerimento de 21 de fevereiro de 2011, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº 299368, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 01.12.2010 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 251902011-14001014, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 10.02.2011, os quais ficam arquivados neste Ofício,

-SEGUE-

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ADALTO MIRANDA
No dia: 16/05/2019
Código de Autenticidade: 3335E9G6JLM7



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

COMARCA DE CURITIBA - PR

Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.

www.8registro.com.br

ITALO CONTI JUNIOR

AGENTE DELEGADO



CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA
134.870/02F

CONTINUAÇÃO
AVERBA-SE A CONCLUSÃO DAS OBRAS do Conjunto Habitacional denominado **CENARIUM CONDOMÍNIO**, do qual faz parte integrante a unidade autônoma (Vaga de Estacionamento nº 12/13/14) a que corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. Foram apresentadas, para a averbação na matrícula da incorporação do empreendimento, as ART (CREA-PR) nº 20090685565 e GR-FUNREJUS no valor de R\$-817,80, quitada - com abrangência de todas as unidades do Edifício. (Custas: 314,93 VRC = R\$-44,42) Dou fé. Curitiba, 1º de abril de 2011. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

am

AV-3/134.870 - Prot. 411.696, de 19/08/2011 - A requerimento devidamente assinado e consoante cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em São Paulo-SP, em 30 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 32.451/10-6, em 19/01/2010, que se encontram arquivados neste Cartório, **AVERBA-SE** ao registro 1 (um), da presente matrícula, a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** do credor, BANCO ITAÚ S/A. para: **ITAÚ UNIBANCO S.A.** (Custas: 315,00 VRC = R\$44,41). Dou fé. Curitiba, 20 de setembro de 2011. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

nt

AV-4/134.870 - Prot. 411.696, de 19/08/2011 - Consoante Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, por instrumento particular, firmado em São Paulo-SP, em 26 de maio de 2011, pelo Itaú Unibanco S/A., com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste Cartório, **AVERBA-SE A QUITAÇÃO** da Hipoteca de Primeiro (1º) Grau, objeto do registro 1 (um), da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelado aquele registro. (Custas: 630,00 VRC = R\$88,83). Dou fé. Curitiba, 20 de setembro de 2011. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

nt

AV-5/134.870 - Prot. 424.236, de 06/03/2012 - A requerimento de 14 de fevereiro de 2012, devidamente assinado e com firmas reconhecidas e consoante cópia da Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Transformação, realizada nesta Capital, em 30 de setembro de 2011, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nºs 20114349452 e 41207247114 (Protocolo: 11/434945-2, de 14/12/2011), em 27.12.2011, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula, a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** da proprietária **VISTA DO SOL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.**, para **VISTA DO SOL INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, em virtude de transformação do tipo societário para sociedade empresária limitada. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 9, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 315,00 VRC = R\$44,41). Dou fé. Curitiba, 23 de março de 2012. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

EA/

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ADALTO MIRANDA

No dia: 16/05/2019

Código de Autenticidade: 3335E9G6JLM7



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
COMARCA DE CURITIBA - PR

Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.
www.8registro.com.br

ITALO CONTI JUNIOR
AGENTE DELEGADO



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

R-6/134.870 - Prot. 456.937, de 12/06/2013 - Consoante Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 167/170, do Livro nº 1780-N, no Primeiro (1º) Tabelionato de Notas desta Comarca de Curitiba, em 22 de abril de 2013, a VISTA DO SOL INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Grã Nicco, 113, bloco 04, conjunto 601 - Mossunguê, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.208.648/0001-22, TRANSFERIU à CALLIARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Quadri, 141, São Francisco, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.475.145/0001-74, o imóvel objeto da presente matrícula, em dação em pagamento de dívida, e pelo valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), sem condições. Observação: O imóvel tem a seguinte Indicação Fiscal: Setor 27, Quadra 028, Lote 084.047-5. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 26304/2013, sobre o valor de R\$53.700,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 04/07/2013. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001702013-14001648, expedida pela SRFB, em 07/05/2013 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 23/05/2013, ambas em nome da transmitente, e Guias GR-FUNREJUS no valor de R\$800,00, relativa ao ato da escritura, e GR-FUNREJUS Complementar, no valor de R\$17,80, relativa à diferença de valor atribuído para fins do recolhimento do ITBI, ambas quitadas - com abrangência dos Apartamentos nºs 62 e 82 do Bloco A e Vagas de Estacionamento nºs 08/09, 16 e 12/13/14 (oito/nove, dezesseis e doze/treze/quatorze). Custas: 4.312,00 VRC = R\$607,99). Dou fé. Curitiba, 10 de julho de 2013. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

R-7/134.870 - Prot. 563.954, de 05/09/2017 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças (Contrato nº 10139201108), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 29 de agosto de 2017, ficando uma via arquivada neste Ofício, a CALLIARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Almirante Tamandaré, nº 873 - Alto da Rua XV, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.475.145/0001-74, VENDEU à MARIANA MEDEIROS FRAZÃO, brasileira, solteira, maior, profissional liberal (jornalista), portadora da C.I. nº 6.522.231-0-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 036.881.839-08, residente e domiciliada à Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 1233 - Mossunguê, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$1.154.000,00 (um milhão cento e cinquenta e quatro mil reais), aí incluído o valor da venda do Apartamento nº 82 (oitenta e dois), da Torre A, do mesmo Conjunto, objeto da Matrícula nº 134.799, deste Ofício, pagos da seguinte forma: R\$579.308,00 (quinhentos e setenta e nove mil trezentos e oito reais), com recursos próprios e R\$574.692,00 (quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais), com recursos de financiamento concedido, sem condições.

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ADALTO MIRANDA

No dia: 16/05/2019

Código de Autenticidade: 3335E9G6JLM7



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

COMARCA DE CURITIBA - PR

Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.

www.8registro.com.br

ITALO CONTI JUNIOR

AGENTE DELEGADO



CERTIDÃO

RUBRICA

RO

FICHA

134.870/ 03F

CONTINUAÇÃO

(ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 29517/2017, sobre o valor de R\$1.154.000,00, onde se inclui o valor atribuído ao Apartamento nº 82, da Torre A, do mesmo Conjunto, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 15/09/2017. Apresentadas: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 03/08/2017, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, em nome da vendedora, com validade até 30/01/2018, e GR-FUNREJUS nº 1400000002908715-0 no valor de R\$2.308,00, quitada - com abrangência do Apartamento e vaga de Estacionamento. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$10,92). Dou fé. Curitiba, 28 de setembro de 2017.

(a) *Adalton Miranda* OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-8/134.870 - Prot. 563.954, de 05/09/2017 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças (Contrato nº 10139201108), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 29 de agosto de 2017, ficando uma via arquivada neste Ofício, MARIANA MEDEIROS FRAZÃO, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$574.692,00 (quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, em prestações mensais e consecutivas, com vencimento da primeira prestação em 29 de setembro de 2017. Taxa Efetiva de Juros Anual: 13,5000%. Taxa Nominal de Juros Anual: 12,7303%. Taxa Efetiva de Juros Mensal: 1,0608%. Taxa Nominal de Juros Mensal: 1,0608%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) calculada sobre as quantias em atraso. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias contados do vencimento da prestação em atraso. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$392,39). Dou fé. Curitiba, 28 de setembro de 2017. (a) *Adalton Miranda*

RB.

CFD

AV-9/134.870 - Prot. 608.869, de 14/05/2019 - A requerimento de 11 de abril de 2019, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ADALTON MIRANDA
 No dia: 16/05/2019
 Código de Autenticidade: 3335E9G6JLM7



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

COMARCA DE CURITIBA - PR

Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.

www.8registro.com.br

ITALO CONTI JUNIOR

AGENTE DELEGADO



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, tendo em vista que a devedora fiduciante, **MARIANA MEDEIROS FRAZÃO**, inscrita no CPF/MF sob nº 036.881.839-08, regularmente intimada, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 11247/2019, sobre o valor de R\$120.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 16/05/2019. A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$240,00, foi recolhida em conformidade com a Guia nº 14000000004647854-5. Encargamentos: 2.155,00 VRC = R\$416,10). Dou fé. Curitiba, 16 de maio de 2019. (a)

AGENTE DELEGADO.

NTR/BE.

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 134870, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de maio de 2019. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. (cgh)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº WaKYC.AR624.c98bX, Controle:3UWap.fmjJl
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ITALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ADALTO MIRANDA

No dia: 16/05/2019

Código de Autenticidade: 3335E9G6JLM7